DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br

JABORANDI
O tempo é agora

ORDEM DE SERVIÇO

Jaborandi, 05 de Novembro de 2024.

Autorizamos a firma **GEORGIA ZACTITI - EPP** a **Contratação de Empresa Especializada visando a Prestação de Serviços de Biomedicina, incluindo o fornecimento de profissional Biomédico (CBO N° 2212-05), devidamente regular junto ao CRBM - Conselho Regional de Biomedicina, para atuar presencialmente e de plantão de sobreaviso à distância (conforme escala de plantão vigente no mês), no CIDI - Centro Integrado de Diagnóstico e Imagem Dr. Pinotti, sito à Rua Dr. Amadeu Pagliuso, n° 464, Centro, Jaborandi - SP, pelo período de 12 (doze) meses**, conforme termo de referência, a partir do dia 06 de Novembro de 2024, nos termos do Processo nº. 098/2024 – Dispensa Eletrônica nº. 007/2024.

Lote	Item	Atribuições Sumárias do Profissional	Carga Horaria Mensal *(máxima)*	Carga Horária Anual *(máxima)*	Valor Global
01	01	**Objeto Resumido:** Contratação de Empresa Especializada visando a Prestação de Serviços de Biomedicina, incluindo o fornecimento de profissional Biomédico (CBO N° 2212-05), devidamente regular junto ao CRBM - Conselho Regional de Biomedicina, para atuar presencialmente e de plantão de sobreaviso à distância (conforme escala de plantão vigente no mês) no CIDI - Centro Integrado de Diagnóstico e Imagem Dr. Pinotti, sito à Rua Dr. Amadeu Pagliuso, n° 464, Centro, Jaborandi - SP, pelo período de 12 (doze) meses, consoante as especificações técnicas presentes neste Termo de Referência. **Atribuições Sumárias do Profissional :** Atuar diariamente de forma presencial e de plantão de sobreaviso à distância (conforme escala de plantão vigente no mês), no CIDI - Centro Integrado de Diagnóstico e Imagem Dr. Pinotti, na área de Biomedicina (Patologia Clínica; Parasitologia; Hematologia e Bioquímica), auxiliando a equipe na fixação de procedimentos de exame a serem	**160 horas**	**1.920 horas**	**R$ 45.984,00**

Deus abençoe a todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br

JABORANDI
O tempo é agora

		cumpridos, desde a coleta do material a ser analisado até a determinação do laudo final, passando pelos processos de estocagem e análise das amostras biológicas coletadas; isolar e identificar vírus, bactérias e outros agentes patogênicos, determinando as condições que favorecem ou detêm o seu crescimento e reprodução no organismo humano; utilizar instrumentos, equipamentos e materiais de pesquisa biomédica, como microscópios, computadores, refrigeradores, balanças de precisão, centrifugadores, tubos de ensaio, pipetas, reagentes químicos, colônias de micro-organismos, Analisadores Automáticos de Bioquímica e Analisadores Automáticos de Hematologia; promovendo o cumprimento das normas de segurança que regem as atividades em laboratórios, controlando inclusive a estocagem, manuseio e destinação final de materiais que apresentam risco de contaminação biológica, além do zelo e da operacionalização correta dos equipamentos e materiais permanentes que compõem e poderão ser incorporados, no decorrer da execução contratual ao acervo do Centro de Diagnóstico Dr. Pinotti; executando outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem do superior imediato.			

Comunicamos que a Fiscal responsável pelo acompanhamento da execução contratual será **DAIANA CRISTINA GAMBARATO PENQUES**, nomeado através da Portaria n°. 6.555/2024 de 05 de Novembro de 2024, e a Gestora do contrato será **IDALINA PEREIRA DOS SANTOS DAVANÇO.**

Deus abençoe a todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br

JABORANDI
O tempo é agora

Prazo de Execução: 07 (Sete) dias úteis.

Demais Condições: Conforme Contrato.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Recebi: _____/_____/_____

Assinatura: _____

Deus abençoe a todos